



DECRETO Nº 03805/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1955, Art. 2º de 13 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o seguinte crédito suplementar de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FUNTE	DR	VALOR
02.04.06.27.812.0005.2.019 - MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR				
319013 - Obrigacoes Patronais	140		100	175,00
TOTAL DE CRÉDITOS				175,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FUNTE	DR	VALOR
02.04.05.13.392.0004.2.018 - MANUTENCAO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	136		100	156,00
02.04.05.13.392.0004.2.018 - MANUTENCAO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	137		100	19,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				175,00
TOTAL DE RECURSOS				175,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 20 de novembro de 2017.


ANDRE CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, e/c art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 20 / 11 / 2017

Nome: Carolina m. Trotta

RG: Carolina Mendes Trotta
MASP 2489- Aux Adm